

1. Dados de Identificação do Plano de Ensino

Disciplina: **PEDIATRIA – ESTÁGIO – MED 02008**

Período Letivo: **2021/2**

Período de início de validade: 2021/2

Professora Responsável: **Valentina Coutinho Baldoto Gava Chakr**

Sigla: **MED 02208**

Créditos: **20**

Carga Horária: **300h** CH Autônoma: **0h** CH Coletiva: **300h** CH Individual: **0h**

2. Súmula

Semiologia pediátrica (neonatal, do lactente, do pré-escolar, do escolar e do adolescente), crescimento, desenvolvimento, imunizações, aleitamento materno, relação médico-paciente, prevenção de injúrias.

Ensino da Pediatria pelo exercício da assistência preventiva, curativa e de promoção da saúde e do bem-estar da população pediátrica, a nível comunitário e ambulatorial, nos diversos cenários de integração docente-assistencial.

3. Currículo

Currículos	Etapa Aconselhada	Pré-Requisitos	Natureza
MEDICINA (242.00)	8ª	(CBS09394) FARMACOLOGIA III	Obrigatória
		(MED01116) CLÍNICA MÉDICA II – ESTÁGIO	Obrigatória
		(MED04422) PATOLOGIA APLICADA II - ESTÁGIO	Obrigatória
		(MED05517) SAÚDE E SOCIEDADE	
		(MED06662) OFTALMOLOGIA - ESTÁGIO	Obrigatória
		(MED06663) OTORRINOLARINGOLOGIA - ESTÁGIO	Obrigatória
		(MED08834) PSIQUIATRIA – ESTÁGIO	Obrigatória
			Obrigatória

4. Objetivos

4.1. GERAL:

Colocar o aluno em contato interativo com crianças em faixas etárias diferentes (do recém-nascido ao adolescente) com a finalidade de:

- a) Identificar os principais fatores que interferem no processo saúde-doença;
- b) Identificar os principais achados da semiologia nas doenças prevalentes na infância e adolescência;
- c) Observar a interação da família no processo de crescimento e desenvolvimento da criança;
- d) Aplicar as medidas básicas de tratamento e prevenção das doenças prevalentes, em nível comunitário, ambulatorial e hospitalar.

4.2. SECUNDÁRIOS:

- a) Oportunizar e aprimorar a relação interpessoal entre o aluno, como futuro médico, a criança ("paciente") e a família, desde os primeiros contatos clínicos do curso médico, aprimorando este relacionamento;
- b) Envolver o aluno no processo de integração discente-assistencial pediátrico;
- c) Incentivar o aluno no processo de autoaprendizado.

4.3. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ENSINO DETALHADO POR ÁREA:

4.3.1. INTERNAÇÃO E ESPECIALIDADES

- a) Integrar o aluno na equipe de assistência à criança hospitalizada (professor, médico residente, equipe multiprofissional, doutorandos e alunos);
- b) Habilitar o aluno a examinar adequadamente a criança, seja através da demonstração do exame pelo professor e/ou médico residente, seja pelo treinamento supervisionado do mesmo;
- c) Capacitar o aluno a classificar a criança de acordo com o estado nutricional;
- d) Exercitar diariamente o raciocínio clínico-assistencial através de discussões à beira do leito (*rounds*);
- e) Proporcionar ao aluno o convívio na equipe médica, ensinando-o a fazer evoluções e prescrições no prontuário hospitalar e a discutir os casos clínicos com a equipe médica e com o professor orientador;
- f) Oportunizar ao aluno desenvolver a relação médico-paciente, e também com a família;
- g) Capacitar o aluno a participar da tomada de decisões médicas e psicossociais referentes a cada caso;
- h) Incentivar a participação do aluno nas atividades conjuntas da Unidade de Internação Pediátrica (*rounds*, seminários, apresentações, discussões de casos, entre outros.);
- i) Especialidades contempladas: oncologia pediátrica, hematologia pediátrica, pneumologia pediátrica, reumatologia pediátrica e neurologia pediátrica.

4.3.2. UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA.

- a) Capacitar o aluno a entender a complexidade clínica e humana das crianças criticamente doentes e a relação com sua família;
- b) Aprender a anamnese e o exame físico em um paciente criticamente doente;
- c) Participar dos *rounds* em equipe;
- d) Estudar e participar dos seminários acerca das patologias apresentadas pelo paciente acompanhado.

4.3.3. NEONATOLOGIA

- a) Habilitar o aluno a examinar adequadamente o recém-nascido, seja através da demonstração do exame pelo professor, residente e/ou monitor da disciplina, seja pelo treinamento supervisionado do mesmo;
- b) Estimular o aluno a identificar variações da normalidade e alterações patológicas prevalentes em recém-nascidos examinados pela equipe médica da qual ele é integrante;
- c) Capacitar o aluno a avaliar a idade gestacional do recém-nascido e a adequação do seu peso à mesma;
- d) Capacitar o aluno a classificar o recém-nascido de acordo com o risco de mortalidade;
- e) Proporcionar ao aluno o convívio em equipe médica, ensinando-o a evoluir e fazer prescrições no prontuário hospitalar, e a discutir casos com a equipe médica e com o professor orientador;
- f) Oportunizar ao aluno desenvolver a relação médico-paciente-família;

- g) Incentivar o aluno a entrevistar e orientar as mães dos recém-nascidos, a fim de solucionar dúvidas e de estimular o relacionamento mãe-bebê;
- h) Proporcionar ao aluno a compreensão do funcionamento do alojamento conjunto;
- i) Incentivar o aluno a preencher a ficha do recém-nascido para o desenvolvimento do seu raciocínio lógico, possibilitando o seu aprendizado acerca das características do recém-nascido normal.

Durante o estágio na Neonatologia, estão programados seminários, discussões de artigos científicos e atividades usando metodologias ativas de aprendizagem com os alunos em pequenos grupos, sobre temas relevantes da prática assistencial do Alojamento Conjunto. Estes seminários são ministrados pela professor Leandro Nunes.

4.3.4. AMBULATÓRIO ZONA 4 (tarde)

- a) Capacitar o aluno para o atendimento ambulatorial de lactentes, crianças e adolescentes, sob orientação do professor;
- b) Habilitar o aluno a realizar uma anamnese completa que inclua não só os aspectos relacionados à doença ou à queixa principal, mas também com todos os dados relevantes de história pregressa e atual, tanto clínica como psicossocial, consolidando uma abordagem integral da criança e do adolescente;
- c) Habilitar o aluno a realizar um exame clínico completo e adequado da criança, seja por intermédio da demonstração do exame pelo professor e/ou médico residente, seja pelo treinamento supervisionado do discente;
- d) Capacitar o aluno a utilizar os dados obtidos na anamnese e no exame físico de forma que possa identificar todos os fatores de risco ou de proteção que possivelmente estejam interferindo na saúde integral do paciente ou sejam potencialmente causadores de distúrbios;
- e) Promover a discussão dos casos atendidos com o professor orientador e/ou monitor, a fim de incentivar no aluno o raciocínio clínico acerca das doenças mais prevalentes em pediatria, prospectando o seu tratamento;
- f) Acompanhar o atendimento de crianças com diferentes peculiaridades e vulnerabilidades;
- g) Possibilitar ao aluno conhecer a realidade cotidiana da criança junto à sua família, ao seu domicílio e à comunidade onde vive, para que possa ter uma visão mais ampla da sua saúde;
- h) Mostrar ao aluno a importância da orientação das medidas preventivas aos pais e estimulá-los a fazê-las;

4.3.5. AMBULATÓRIO DE ADOLESCENTES

- a) Capacitar o aluno a realizar uma consulta do adolescente, sob orientação do professor e dos médicos contratados da área, por intermédio da realização de anamnese e exame físico apropriados à faixa etária;
- b) Habilitar o aluno a realizar uma adequada abordagem do adolescente e estabelecer vínculo que viabilize o retorno do paciente e sua manutenção em acompanhamento;
- c) Habilitar o aluno a realizar uma adequada avaliação e monitoramento do crescimento, do desenvolvimento físico e puberal, conforme os critérios de Tanner;
- d) Habilitar o aluno a identificar as etapas e características do desenvolvimento psicológico do adolescente.

4.3.6. AMBULATÓRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- a) Colocar o aluno frente à rotina diária de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), vivenciando o atendimento das mais diversas situações clínicas dentro do cenário de Atenção Primária em Saúde;
- b) Proporcionar ao aluno a supervisão de saúde da criança e do adolescente com ênfase nas atividades de prevenção e promoção de saúde adequados em cada faixa etária;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Serão estudados os seguintes assuntos em Pediatria, tanto do ponto de vista teórico como prático, nas áreas de alojamento conjunto, internação hospitalar, ambulatorios (tanto hospitalar quanto de atenção primária à saúde), especialidades pediátricas e emergência:

1. Anamnese e exame físico de pacientes neonatais e pediátricos, tanto no âmbito ambulatorial quanto hospitalar
2. Padrões normais de sinais vitais da criança, segundo as faixas etárias
3. Monitorização do crescimento físico e do desenvolvimento neuropsicomotor com utilização de gráficos e tabelas
4. Reanimação básica da criança
5. Má-nutrição (desnutrição, sobrepeso e obesidade)
6. Prevenção de injúrias físicas não-intencionais
7. Desenvolvimento neurológico
8. Maus tratos e negligência
9. Doenças gastroenterológicas
10. Abordagem do adolescente
11. Fases do desenvolvimento puberal do adolescente
12. Doenças respiratórias agudas
13. Infecção urinária
14. Meningites
15. Nutrição da criança
16. Importância do aleitamento materno
17. Problemas mais comuns em puericultura
18. Anemias
19. Doenças infectocontagiosas mais prevalentes
20. Icterícia do recém-nascido
21. Avaliação da idade gestacional do recém-nascido pelo método de Capurro
22. Neoplasias
23. Infecções no recém-nascido
24. Doenças exantemáticas
25. Doenças respiratórias prevalentes na internação (asma, pneumonia)
26. Otite média aguda
27. Bronquiolite viral aguda
28. Convulsões
29. Sinais de alerta na criança hospitalizada
30. Desidratação
31. Princípios de ventilação mecânica na criança
32. Fisiopatologia do choque na criança
33. Exames complementares anormais mais comuns do paciente pediátrico
34. Registros adequados no prontuário médico
35. Relacionamento adequado com o paciente, com os familiares e com as equipes que atuam junto à criança
36. Principais fatores ambientais e sociais que interferem no processo da doença dos pacientes pediátricos
37. Características físicas do recém-nascido normal
38. Classificação do recém-nascido quanto ao risco de mortalidade
39. Principais medidas preventivas
40. Indicadores de alto risco pediátrico e materno
41. Atendimento pré e pós-natal da criança
42. Prioridades em saúde da criança no Brasil
43. Acompanhamento de saúde da criança: Caderneta de Saúde da Criança
44. Assistência ao recém-nascido na atenção primária
45. Aleitamento materno: aspectos gerais, principais dificuldades e manejo
46. Práticas alimentares saudáveis na infância
47. Anemia e deficiência de ferro na infância
48. Atenção à criança em situação de violência

6. METODOLOGIA

6.1. FUNCIONAMENTO DO PROCESSO DE MATRÍCULA PRESENCIAIS NAS TURMAS - Nos últimos anos, um crescente número de alunos tem apresentado dificuldades no campo emocional e relacional (desarmonias dentro do grupo e entre grupos) com visíveis reflexos nos desempenhos acadêmicos. Decorre disto o surgimento de pequenos grupos (definidos por suas características) que se formam na busca de se apoiarem e se protegerem de situações adversas, criando discretas barreiras nas relações interpessoais, dificultando as relações sociais dentro da faculdade com possíveis repercussões emocionais nos acadêmicos.

Sabe-se que a formação de um médico que virá a cuidar de outros seres humanos, indispensavelmente, deverá permitir o desenvolvimento da capacidade de interagir com as diferenças, acolher e evoluir com esta convivência. Assim, poderá se estruturar científica e emocionalmente com condições de respeitar os outros com suas crenças, características, dificuldades e qualidades.

Deste modo, para que isto se efetive, a COMGRAD/MED entende que uma das ações a serem implantadas é a de viabilizar o maior número possível de interfaces de convivência entre seus alunos nas mais diferentes atividades. Assim sendo, ficou estabelecido, através da Instrução Normativa 02/2017 - COMGRAD/MED, que os alunos matriculados em turmas de mesmo horário serão redistribuídos pela Comissão de Graduação da Medicina, por sistemática eletrônica, de forma a permitir que todos convivam entre si ao longo de todos os semestres da faculdade. A sistemática será adotada respeitando a legislação da UFRGS (Resolução 11/2013 do CEPE).

A divisão de turmas e o cronograma da disciplina podem ser visualizados no site da disciplina. (<http://www.ufrgs.br/pediatria/graduacao/pediatria-estagio>)

6.2. HORÁRIOS DE ATIVIDADES DAS DISCIPLINAS - As atividades práticas da disciplina ocorrem de segunda a sexta-feira pela manhã, das 8h às 12h, e nas segundas-feiras e sextas-feiras das 13h às 17h. As atividades teóricas presenciais da disciplina ocorrem nas segundas-feiras, das 17h às 18h30min, e nas quintas-feiras, das 13h30min às 15h30min, tendo caráter de presença obrigatória, com necessidade de presença igual ou superior a 75%. Durante a pandemia da COVID-19, haverá disponibilidade de aulas virtuais (remotas) a partir da plataforma Mconf da Universidade ou do Google Meet, conforme descrito no item 6.5 ("Aulas Virtuais") e conforme Res. 025/2020 do CEPE que regulamenta o ensino remoto emergencial (ERE) na UFRGS.

Quanto às atividades práticas, devido à pandemia da COVID-19, a circulação dos alunos de graduação nas dependências do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), bem como nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), pode vir a ser vedada. Desta forma, os alunos que estiverem cursando a disciplina neste período poderão não ter disponibilidade de realizar atividades práticas presenciais até que as mesmas sejam liberadas pela UFRGS e pelo HCPA. Se este for o caso, serão realizadas discussões de casos clínicos em horários a serem combinados com as turmas de alunos, através da plataforma MConf ou Google Meet, com os professores responsáveis pelos estágios de ambulatórios, emergência, neonatologia e internação pediátrica. A previsão é que estas semanas de atividades práticas não exercidas serão recuperadas em semestres posteriores, em carga horária o mais equivalente possível, conforme acordado em reunião do Departamento de Pediatria e homologado pelo Colegiado e pela COMGRAD-MED. Até 28 de maio de 2021, as atividades práticas no HCPA e na UBS vinham sendo realizadas. Contudo, a qualquer momento elas podem vir a ser suspensas, dependendo da situação epidemiológica local e da deliberação do HCPA e da UFRGS.

6.3. ATIVIDADES PRÁTICAS NOS ESTÁGIOS - Visam colocar o aluno em contato direto com o paciente e seus problemas mais prevalentes. Para tanto, os acadêmicos são divididos em 2 grandes grupos, com rodízio na metade do estágio: (1) Áreas de internação hospitalar (enfermaria, neonatologia e especialidades) e (2) Áreas ambulatoriais (ambulatórios e emergência).

Compreendem a área de Internação e especialidades: internação pediátrica (10º Norte e Sul, 3º Leste, emergência pediátrica) e neonatologia (alojamento conjunto - 11º Sul).

Compreendem a área ambulatorial: ambulatório de pediatria geral (zona 4, HCPA), ambulatório de adolescentes (zona 7, HCPA), ambulatórios de especialidades do HCPA (reumatologia, pneumologia,

oncologia e neurologia) Unidade Básica de Saúde Santa Cecília (anexa ao HCPA), Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, e sala de triagem e primeiras consultas da emergência pediátrica do HCPA.

Em cada uma das áreas o aluno participará diretamente do atendimento em todas as suas etapas, sendo envolvido nos debates e raciocínios clínicos conduzidos pelo professor orientador. Cabe aqui ressaltar que o ambulatório de pediatria da zona 4 do HCPA tem agendamento de pacientes das 13-15h40m. Neles, os acadêmicos devem seguir o acompanhamento dos pacientes até o encerramento dos atendimentos, ou seja, até as 16h30m. Esta atividade ocorre às segundas e sextas-feiras no turno da tarde.

6.4. ATIVIDADES TEÓRICAS – Têm o objetivo de transmitir ao aluno conhecimentos atualizados sobre assuntos de importância referentes ao diagnóstico e prevenção de doenças mais prevalentes na criança. São sempre ministrados por professores do Departamento de Pediatria. Cabe ressaltar que tais atividades não se propõem a esgotar o conteúdo teórico-programático completo a ser adquirido pelo acadêmico sobre cada um dos temas, mas sim propiciar um contato direto com o professor que enfocará os pontos indispensáveis a serem aprendidos, com a possibilidade de esclarecer dúvidas.

As atividades teóricas são ministradas nas segundas-feiras, das 17h às 18h30min, e nas quintas-feiras, das 13h30min às 15h30m, na sala 410 (4º andar da FAMED), quando houver liberação da UFRGS quanto às aulas presenciais (caso contrário, serão realizadas pelo Mconf ou Google Meet). Cada professor apresentará sugestões de literatura para complementar o aprendizado. Têm presença obrigatória, com necessidade de comparecimento igual ou superior a 75%. O cronograma das aulas teóricas do semestre é disponibilizado aos alunos no Site do Departamento de Pediatria (<http://www.ufrgs.br/pediatria/conteudos-1/med02008-pediatria-estagio/aulas-teoricas>)

Serão realizados testes antes do início de toda atividade teórica, que contarão para a nota final da disciplina. A nota das atividades teóricas será composta pela média dos testes anteriormente mencionados. A nota de cada teste não poderá ser inferior a 7,0. Caso o aluno tire nota inferior a 7,0, deverá realizar atividade de recuperação referente ao tema da atividade teórica correspondente.

Durante o período de pandemia da COVID-19, as aulas presenciais, tanto em grande como em pequenos grupos, foram suspensas pela UFRGS, sendo todas substituídas por aulas virtuais, conforme detalhado no item abaixo, AULAS VIRTUAIS.

6.5. Informações sobre Direitos Autorais e de Imagem:

Todos os materiais disponibilizados são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob as penas legais.

Todos os materiais de terceiros que venham a ser utilizados devem ser referenciados, indicando a autoria, sob pena de plágio.

A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o aluno de realizar as atividades originalmente propostas ou alternativas;

Todas as gravações de atividades síncronas devem ser previamente informadas por parte dos professores.

Somente poderão ser gravadas pelos alunos as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos professores e colegas, sob as penas legais.

É proibido disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do professor, sem autorização específica para a finalidade pretendida.

Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licença de uso e distribuição específica, sendo vedada a distribuição do material cuja a licença não permita ou sem a autorização prévia dos professores para o material de sua autoria.

6.6. AULAS VIRTUAIS – No primeiro semestre de 2021, pelo contingenciamento e isolamento social, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul manterá a suspensão das aulas de graduação presenciais devido à pandemia da COVID-19. Dessa forma, enquanto as aulas na UFRGS estiverem suspensas, a disciplina disponibilizará o calendário das atividades teóricas da disciplina através da plataforma Mconf

da UFRGS ou do Google Meet, em calendário planejado e previamente disponibilizado pelos professores aos alunos por e-mail e através do site do Departamento de Pediatria (www.ufrgs.br/pediatria). Será registrada lista de chamada dos alunos e será considerado conteúdo ministrado. Caberá ao aluno assistir às aulas, ler a bibliografia indicada e realizar as atividades propostas pelo professor. Esta atividade será sujeita à avaliação com base na participação do aluno e realização das atividades propostas.

6.7. REALIZAÇÃO DA PROVA DE PROGRESSO DA ABEM - Associação Brasileira de Ensino Médico - que ocorrerá em data e hora a ser definida.

6.8. TREINAMENTO PRÁTICO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA BÁSICA DA CRIANÇA (SUPORTE BÁSICO DE VIDA) EM MANEQUIM - O treinamento será ministrado pela Profª Tais Sica da Rocha, do Núcleo de Reanimação da FAMED / HCPA, em pequenos grupos, segundo escala a ser divulgada no decorrer do período do estágio.

Este treinamento, por ser presencial, não será realizado durante o período de pandemia, e deverá ser recuperado em período posterior a esta.

6.9. SEMINÁRIOS COM MONITORES – Os alunos terão 4 seminários sobre semiologia do recém-nascido e da criança, icterícia e constipação, com bibliografia proposta pelos professores e horário a ser combinado previamente. Estes seminários não apresentam presença obrigatória, porém a aqueles alunos que comparecerem aos 4 dias de seminário será acrescentado um bônus de nota à prova teórica. Cada uma das turmas que compõem a disciplina estará sob a orientação de um dos monitores da disciplina, com vistas a solucionar dúvidas, realizar questões de prova ou outras demandas dos alunos, sob a supervisão da Regente da disciplina.

Na vigência do período de pandemia da COVID-19, as atividades com os monitores serão realizadas de forma virtual, em calendário previamente disponibilizado aos alunos, através de plataforma MConf ou Google Meet.

7.0. RECUPERAÇÃO DE NOTA – Caso o aluno tire nota inferior a 7,0 em qualquer dos testes aplicados antes das atividades teóricas, deverá realizar atividade de recuperação. As atividades de recuperação poderão ser dos seguintes tipos: (1) Apresentação de caso clínico por escrito: O aluno apresenta um caso clínico do HCPA ou da UBS sobre o tema da atividade teórica a ser recuperado, produzindo um texto apontando e justificando convergências e divergências (se houver) entre o que foi observado na prática (apresentação clínica, exames complementares, conduta terapêutica) e o que orienta a teoria (literatura médica baseada em evidências); (2) Professor elabora uma questão ou caso clínico com perguntas, podendo ser de resposta objetiva ou discursiva; (3) Estudo cooperativo entre pares: o aluno que precisa recuperar a nota estuda o tema com um monitor da disciplina, produzindo um documento com relatório do estudo. Neste relatório devem constar: o tempo de estudo conjunto (deve ser entre 80 e 100 minutos), a metodologia de estudo empregada pelos alunos, e os principais ganhos de aprendizado quanto ao tema em questão; (4) Aluno produz um infográfico ou mapa conceitual sobre o tema a ser recuperado; (5) Aluno grava um vídeo de 10 min com as principais informações relativas ao tema de aula a ser recuperado, com exposição em Power Point ou Prezi.

Na vigência do período de pandemia da COVID-19, a prova sobre os conteúdos teóricos será realizada de forma virtual, previamente combinada com os alunos, através da plataforma Moodle UFRGS ou Google Formulários.

7.1. JANELAS DO CONHECIMENTO PEDIÁTRICO - Participação nesta atividade, promovida pelo Departamento de Pediatria, quando voltar a ocorrer nas última quintas-feiras do mês, às 11h, em ambiente virtual a ser divulgado oportunamente.

7.2. GRAND ROUND DA PEDIATRIA - Participação nesta atividade, quando voltar a ocorrer, quinzenalmente, nas quintas-feiras às 07h30min, em ambiente virtual a ser divulgado oportunamente.

Esta atividade também será realizada de maneira virtual durante o período de pandemia, com a divulgação prévia da sala na plataforma Google Meet.

7.0 CARGA HORÁRIA

- 7.1. TEÓRICA: 30 Horas
- 7.2. PRÁTICA: 270 Horas

8.0 EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM

Ao final dos estágios, o acadêmico deve estar apto a:

1. Executar a anamnese e o exame físico de um paciente pediátrico, no âmbito ambulatorial e hospitalar, identificando os achados semiológicos alterados.
2. Identificar os padrões normais de sinais vitais da criança, segundo as faixas etárias. Saber medir e interpretar a pressão arterial da criança e do adolescente, usando tabelas apropriadas.
3. Conhecer as necessidades nutricionais da criança sadia e doente.
4. Classificar o estado nutricional do paciente, monitorizar o crescimento físico e o desenvolvimento neuropsicomotor, utilizando corretamente os gráficos e tabelas.
5. Conhecer as várias etapas do desenvolvimento neuropsicomotor da criança, segundo sua faixa de idade.
6. Conhecer as principais medidas para estimular e manter a amamentação ao seio. Orientar a introdução da alimentação complementar adequada ao estágio de crescimento da criança.
7. Identificar as doenças mais prevalentes nos pacientes pediátricos.
8. Reconhecer os exames complementares anormais mais comuns do paciente pediátrico.
9. Conhecer e saber orientar os pais nas principais medidas preventivas como vacinação, aleitamento materno, cuidados de higiene geral, higiene bucal, e prevenção de injúrias físicas não intencionais próprias de cada fase do desenvolvimento infantil.
10. Identificar os principais fatores ambientais e sociais que interferem no processo da doença dos pacientes pediátricos.
11. Conhecer as características físicas do recém-nascido normal. Saber avaliar a idade gestacional de um recém-nascido pelo método de Capurro. Saber classificar um recém-nascido quanto ao risco de mortalidade.
12. Reconhecer os sinais de alerta para risco de vida na criança, bem como os sinais de parada cardiorrespiratória na criança. Saber prestar suporte básico de vida à criança em parada cardiorrespiratória.
13. Saber encaminhar ao serviço de saúde os pacientes atendidos, quando necessário, usando o sistema de referência e contra referência.
15. Conhecer as fases do desenvolvimento sexual do adolescente.
16. Saber estabelecer relacionamento adequado com o paciente, com os familiares e com as equipes que atuam junto à criança. Desenvolver a capacidade de comunicação com os demais profissionais de saúde e com a criança e sua família.
17. Registrar adequadamente os achados no prontuário médico.

Devido à pandemia, as experiências de aprendizagem relativas aos estágios práticos poderão ser substancialmente restritas e deverão ser recuperadas, dentro do possível, em semestre posteriores, durante o internato médico.

9.0 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Avaliação discente

A nota em cada um dos locais de atividade prática será composta por dois critérios. O primeiro será baseado na presença e o segundo, na competência. O segundo só será utilizado se o aluno tiver frequentado 75% ou mais das atividades no respectivo local de atividade prática. A nota por local de atividade prática será baseada nos seguintes itens: assiduidade, pontualidade, interesse,

responsabilidade, assimilação técnica do programa, relacionamento com serviço e colegas, conhecimentos adquiridos e habilidades técnicas. Os professores envolvidos diretamente com cada aluno serão os responsáveis por emitir a nota correspondente ao desempenho do aluno nas atividades.

Conforme decisão do Colegiado do Departamento de Pediatria, as notas das atividades serão dadas em números, de zero a dez, sendo a conversão final em conceito realizada pelo professor regente da disciplina.

A disciplina terá as seguintes notas: prova escrita sobre os conteúdos teóricos (atividades teóricas) da disciplina com peso quatro (4); estágio na neonatologia com peso um (1); estágio na internação pediátrica com peso um (1); média aritmética das notas dos estágios nos locais de atividade ambulatorial com peso total quatro (4).

Conforme decisão da COMGRAD, fica definido que as questões disciplinares farão parte do conceito e que as infrações serão remetidas ao Código Disciplinar da UFRGS.

Para ser aprovado, o aluno não poderá ter nota inferior a SETE (7,0) em qualquer uma das avaliações – testes das atividades teóricas e locais de atividade prática. A nota final mínima para a aprovação deverá ser igual ou superior a SETE (7,0) em cada um dos quesitos e terá a seguinte correspondência com os conceitos:

Conceito A = nove a dez (9,0 a 10,0)	APROVADO
Conceito B = oito a oito vírgula nove (8,0 a 8,99)	APROVADO
Conceito C = sete a sete vírgula nove (7,0 a 7,99)	APROVADO
Conceito D = seis vírgula nove ou menos ($\leq 6,99$).....	REPROVADO
Conceito FF = presença menor do que setenta e cinco por cento (75%).....	REPROVADO

Conforme critério geral da UFRGS, para ser aprovado o aluno deve ter um mínimo de 75% de presença. Nesta disciplina, este percentual será considerado para cada um dos locais de atividade prática dos estágios separadamente, bem como separadamente para as atividades teóricas. Para fins de conversão das notas numéricas em conceitos não será realizado qualquer arredondamento, valendo o número com todas as suas decimais após a vírgula.

Em relação às turmas que não realizarem seus estágios práticos durante a disciplina, a nota final das mesmas será baseada apenas na nota das atividades teóricas.

Como forma excepcional, durante a pandemia, nas turmas que não realizarem seus estágios práticos, apenas os testes das atividades teóricas, estes alunos permanecerão com conceito N/I no portal até que seus estágios práticos sejam recuperados por completo.

De acordo com a Resolução do CEPE sobre o ERE, durante o período em que perdurar o ERE, fica inaplicável a atribuição de conceito FF, prevista no Parágrafo 2º, do Artigo 44, da Resolução nº 11/2013 do CEPE.

Para os estudantes matriculados até o final do período e que deixaram de participar da Atividade de Ensino, deverá ser atribuído o registro NI (Não Informado) no campo de conceito do sistema acadêmico.

Para os casos previstos no Parágrafo 1º, a justificativa do registro NI deverá conter a referência ao período de excepcionalidade.

Os casos de não informação de conceito durante o ERE, deverão ser resolvidos até o fim do segundo período letivo, após o fim da situação emergencial de saúde.

9.2. Avaliação docente

Ao final de cada estágio prático, o aluno deverá preencher a avaliação sobre o professor responsável pela área de estágio no site da UFRGS.

10. ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PREVISTAS

Serão realizadas revisões de conceito seguindo as Normas Básicas da Graduação da UFRGS:

10.1. O aluno poderá revisar seu conceito dos testes de atividade teórica (prova escrita) com seu professor e solicitar, em um prazo não superior a 72 horas após a divulgação dos conceitos, a revisão da mesma.

10.2. O aluno insatisfeito com a resolução do professor deverá procurar o departamento do qual a disciplina faz parte e solicitar a revisão do mesmo por um requerimento fundamentado ao regente da disciplina, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis da divulgação dos conceitos.

10.3. O regente da disciplina, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis da solicitação, providenciará as reavaliações utilizando o seguinte método:

10.3.1. As revisões de prova escrita devem ser realizadas por dois professores: o professor que fez a avaliação inicial e outro indicado pelo regente da disciplina ou pelo chefe do departamento no caso de o regente da disciplina estar envolvido no conceito em discussão. A nota final será discutida em comum acordo pelos dois professores.

10.3.2. Quando a revisão de conceito se referir à prova prática, ela deve ser repetida e reavaliada pelo regente da disciplina ou pelo chefe do departamento, no caso de o regente de disciplina estar envolvido no conceito em discussão, e a nota final será a da reavaliação.

A recuperação de faltas nas atividades práticas ou da prova só serão aceitas e ocorrerão dentro dos seguintes critérios:

- a) Por doença ou licença gestante, com atestado expedido pela Junta Médica da UFRGS, e seguindo os dispositivos legais da Universidade, recuperação de até 100% obrigatoriamente no mesmo local em que faltou, podendo o aluno eventualmente ser orientado por outro professor.
- b) Para acompanhar eventos: recuperação de até 100%, obrigatoriamente no mesmo local em que faltou, sendo exigida solicitação prévia ao Regente da Disciplina e do professor responsável pelo estágio em que o aluno estará cursando e comprovação de comparecimento.
- c) Para participação em atividades de monitoria não serão dispensados os alunos quando for possível fazer trocas com colegas. Em estágios contínuos e sem possibilidade de recuperação, os monitores serão liberados de até 10% de sua carga horária total para exercer a monitoria. Em ambas as situações deverá ser solicitada autorização prévia ao regente da disciplina.
- d) A data e hora para a recuperação das faltas nas atividades práticas deverá ser acordada diretamente e antecipadamente com o professor do local onde ocorreu a falta.
- e) A prova poderá ser recuperada na sua execução, quando a ausência for justificada com base nos critérios acima, desde que haja autorização prévia do regente da disciplina.
- f) A recuperação da nota da prova escrita, para os alunos que não atingiram o conceito mínimo, ou desejarem melhorar a nota anterior, deverá se feita até o último dia do cronograma das atividades teóricas, em data e hora a serem definidos (segunda-feiras ou sextas-feiras, entre 13 e 17h). As atividades de recuperação estão definidas no item 6.9 (acima). O aluno que não atingir a nota mínima estabelecida pela disciplina nos testes das atividades teóricas e na recuperação atingir nota igual ou superior a sete fica aprovado neste quesito e sua nota final neste item será sete.
- g) Os casos omissos serão decididos pelo professor regente da disciplina em conjunto com o Colegiado do Departamento.

Durante o período de pandemia da COVID-19, na ausência de realização dos estágios práticos, a única recuperação prevista é a referente à prova teórica (testes das atividades teóricas), que poderá ser realizada em casos de notas abaixo de 7,0 na mesma.

11.0 PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

O resultado das avaliações será divulgado no prazo estipulado pela Faculdade de Medicina.

12.0 OBSERVAÇÕES

12.1. Estabeleceu-se através da Instrução Normativa 02/2017 – COMGRAD-MED que os alunos matriculados em turmas de mesmo horário serão redistribuídos pela Comissão de Graduação da Medicina, por sistemática eletrônica, de forma a permitir que todos convivam entre si ao longo de todos os semestres da faculdade. A sistemática adotada respeita a legislação vigente na UFRGS (Resolução 11/2013 do CEPE). Todo o aluno do curso de Medicina, ao efetuar sua matrícula em qualquer disciplina do currículo, está automaticamente dando ciência do conhecimento dos seguintes documentos:

12.1.1. Resolução 11/2013 do CEPE – Normas básicas da graduação;

12.1.2. Resolução 03/2013 da COMGRAD/MED – Quebras de pré-requisitos e colisão de horários;

12.1.3. Resolução 06/2014 da COMGRAD/MED – Correspondência entre conceitos e notas adotadas pelo curso de medicina;

12.1.4. Resolução 03/2015 da COMGRAD/MED – Prazos para realização das provas finais e de recuperação;

12.1.5. Resolução 01/2017 da COMGRAD/MED – Revisão do resultado de instrumentos de avaliação e revisão de conceitos;

12.1.6. Resolução 02/2017 da COMGRAD/MED – Normas para o processo de revisão de atividades de avaliação;

12.1.7. Instruções Normativas 01/2017 da COMGRAD/MED – Correção de matrícula;

12.1.8. Instruções Normativas 02/2017 da COMGRAD/MED – Funcionamento da matrícula presencial;

12.1.9. Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, disponível na página da FAMED.

12.2. O plano de ensino, bem como a nominata dos alunos inscritos na disciplina e sua distribuição nas diferentes tarefas e atividades, o cronograma das aulas teóricas e dos seminários serão colocados na página do Departamento de Pediatria e Puericultura da FAMED junto ao site da UFRGS.

<http://www.ufrgs.br/pediatria/graduacao/pediatria-estagio>

13.0 NOMINATA DOS DOCENTES ENVOLVIDOS NA DISCIPLINA

12.1. Internação Pediátrica: Guilherme Guaragna Filho, Elza Daniel de Mello, Renato Termignoni, Sandra Helena Machado e Valentina Coutinho Baldoto Gava Chakr.

12.2. Unidade de Alojamento Conjunto: Leandro Meirelles Nunes, Clarissa Gutierrez Carvalho e Manuel Ruttkay Pereira.

12.3. Ambulatório de Pediatria – HCPA – Zona 4: Edila Pizzato Salvagni, Flávio Uberti, Sergio Lucchesi e Sonia Lueska.

12.4. Ambulatório de Adolescentes: Ricardo Becker Feijó.

12.5. Especialidades pediátricas: Lauro Gregianin (oncologia pediátrica), Mariana Michlowski e Liane Esteves Daudt (hematologia pediátrica), Paulo José Cauduro Maróstica (pneumologia pediátrica), Sandra Helena Machado (reumatologia pediátrica) e Rudimar dos Santos Riesgo (neurologia pediátrica).

12.6. Emergência Pediátrica: João Carlos Batista Santana e Patrícia Miranda do Lago.

12.7. Unidade Básica de Saúde Santa Cecília: Ari Carlos Fleck, Clécio Homrich da Silva, Mario Correa Evangelista Junior, Marcelo Zubaran Goldani e Paulo Roberto Ferrari Mosca.

12.8. Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro: Alberto Scofano Mainieri, Betânia Barreto de Athayde Bohrer, Danilo Blank, Marcelo Zubaran Goldani e Roberto Mário da Silveira Issler.

12.9. Atividades teóricas: Danilo Blank, Renata Rocha Kieling, Elsa Regina Justo Giugliani, Elza Daniel de Mello, Leandro Meirelles Nunes, Liane Daudt, Luciana Friedrich, Ricardo Becker Feijó, Roberto Mário da Silveira Issler, Clarissa Gutierrez Carvalho, João Carlos Batista Santana, Lauro Gregianin, Patrícia Miranda do Lago, Paulo Roberto Antonacci Carvalho e Valentina Coutinho Baldoto Gava Chakr.

14.0 BIBLIOGRAFIA

Básica Essencial

- Burns DAR Campos Junior D, Silva LR, Borges WG. Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria. Barueri, SP: Manole, 4ª edição, 2017. ISBN 9788520446126.
- Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, Duncan MS, Giugliani C. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: ARTMED, 4ª edição, 2013. ISBN 8536326182.
- Kliegman RM, Stanton BF, St-Geme-III JW, Schor NF. Nelson Textbook of Pediatrics. Philadelphia, PA: Elsevier, 2019. ISBN 978-0323529501.

Básica

- Lago PM, Ferreira CT, Mello, ED, Pinto LA, Epifanio M. Pediatria baseada em evidências. São Paulo: Manole, 2016. ISBN 9788520445860.

Outras referências

As referências utilizadas para os Seminários de Atenção Primária à Saúde encontram-se diretamente no Site do Departamento de Pediatria, tanto as Essenciais quanto as Complementares.

<http://www.ufrgs.br/pediatria/conteudos-1/med02008-pediatria-estagio/seminarios-de-atencao-primaria/plano-de-trabalho>

<http://www.ufrgs.br/pediatria/conteudos-1/med02008-pediatria-estagio/seminarios-de-atencao-primaria/d-material-bibliografico-adicional-aos-links-do-plano-de-trabalho/material-bibliografico-adicional-aos-links-do-plano-de-trabalho>